

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

-----Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezasseis, no Edifício da sede da União das Freguesias de Barreiros e Cepões, e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente **JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS** Vice-Presidente, **JOSÉ ADELMO GOUVEIA BORDALO JUNQUEIRO**, **ODETE MARIA DE MATOS PAIVA**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **VITOR MANUEL DE MATOS DUARTE**, **ANTÓNIO GUILHERME DE JESUS PAIS DE ALMEIDA**, Vereadores. -----

ABERTURA – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

FALTAS - Verificou-se a ausência do Senhor Vereador, João Paulo de Loureiro Rebelo, por ter plenário na Assembleia da República, e da Senhora Vereadora Rosa Filomena Brás Lopes Monteiro, por motivo de doença.-----

SUBSTITUIÇÃO – O Senhor Vereador José Hélder do Amaral, solicitou, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Materiais, Adelino Fernando de Almeida Costa. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente iniciou a reunião de câmara cumprimentando todos os presentes e em especial o Senhor Presidente da União das Freguesias de Barreiros e Cepões e os restantes eleitos locais da referida freguesia, agradecendo a hospitalidade de acolher na sua freguesia a Reunião Pública da Câmara Municipal.-----

-----O Senhor Presidente mostrou-se solidário para com o povo Belga pelos trágicos acontecimentos e por todos os cidadãos do mundo que foram afetados por estes atos.-----

-----De seguida o Senhor Presidente propôs um voto de pesar pelas vítimas dos atentados de terrorismo de Bruxelas e de Solidariedade para com o povo Belga. -----

-----Intervenções dos Senhores Vereadores-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Senhor Vereador, José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro, usou da palavra para partilhar a solidariedade e repúdio dos atos de cobardia contra a humanidade.-----

-----O Senhor Vereador Vítor Manuel de Matos Duarte, também se mostrou solidário com o Voto de Pesar pelos acontecimentos, tendo mostrado a sua preocupação pela eventual repercussão que possa ter nos refugiados.-----

-----Os voto acima referido foi aprovado por unanimidade.-----

-----O Senhor Presidente usou novamente da palavra para referir as ações que decorrem durante a semana santa e que englobam todas as confissões religiosas, tendo ainda referido a propósito da questão da radioterapia que está a correr uma petição online para recolha de assinaturas sobre esta nobre causa.-----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

358 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 10-03-2016, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos elementos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

359 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----

-----1) Realizou-se na passada semana mais uma Conferência pró-natalidade-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que a “A natalidade é uma causa em Portugal?” foi a pergunta que serviu de mote à segunda conferência pró-natalidade e de apoio às famílias numerosas de Portugal, organizada conjuntamente pelo Município de Viseu e pelo Correio da Manhã. -----

-----O evento contou com a participação do Ministro Adjunto, Eduardo Cabrita. -----

-----Margarida Neto, especialista em Família e Natalidade, coautora do Relatório da Comissão para a Política da Natalidade em Portugal (2014) e antiga Coordenadora Nacional para os Assuntos da Família, foi a oradora principal do evento. -----

-----O evento pretendeu fazer uma nova análise sobre os números, as tendências e as políticas da natalidade em Portugal, da crise demográfica e das medidas de apoio às famílias com filhos e de combate à desertificação do Interior. -----

-----Na conferência houve ainda lugar para um debate sobre boas práticas pró-natalidade nos municípios e nas empresas, que juntou Ana Cid Gonçalves, Secretária-Geral da Associação Portuguesa das Famílias Numerosas, Ângela Castanheira, da empresa GOUCAM, Gil Nadais, Presidente da Câmara Municipal de Águeda, e José Couto, Presidente do Conselho Empresarial do Centro. -----

-----Integrado nesta iniciativa pró-natalidade, acolhemos em Viseu, pelo quarto ano consecutivo, uma nova edição da Gala Viva a Vida. O evento, organizado pelo Correio da Manhã e pela CMTV, em parceria com o Município de Viseu, celebra a vida e visa alertar para a crise e os desafios da natalidade em Portugal. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

----- Referiu que queria fazer um balanço da aplicação do “1º Pacote de Medidas Pró-Natalidade e de Apoio às Famílias Numerosas” do Município de Viseu. -----

----- Lançamo-lo há exatamente um ano atrás, apresentando 20 medidas concretas para tornarem Viseu um ecossistema mais amigo da natalidade e das famílias com mais filhos. -----

----- Apesar do plano de medidas ter como horizonte de aplicação o ano de 2019, posso hoje avançar que 75% deste plano está cumprido. -----

----- 15 das 20 medidas estão implementadas ou com decisão camarária tomada, aguardando apenas a conclusão de concursos públicos. -----

----- Implementámos um serviço de apoio e orientação jurídica para assuntos familiares, nomeadamente a pensar em famílias com problemas de endividamento. A BEIRA AMIGA é hoje um serviço de porta aberta, especializado, que acompanha centenas de casos de famílias em situação crítica a braços com problemas jurídicos ou financeiros. -----

----- Reformámos os tarifários de água e saneamento em 2015, adotando preços amigos para as famílias numerosas. Os tarifários passaram a considerar um incremento de 3 metros cúbicos em cada escalão a contar a partir do quinto membro do agregado familiar. -----

----- Assumimos também a gratuidade de refeições escolares a partir do terceiro filho. -----

----- Atribuímos um Kit Escolar a todas as crianças do 1º ciclo do ensino básico, desonerando as famílias do esforço do regresso às aulas. -----

----- Generalizámos o acesso de crianças a atividades extracurriculares e, em particular, de famílias numerosas. -----

----- Em 2015, foram já 1500 as crianças do Ensino Básico que tiveram contacto e formação com um instrumento musical. -----

----- Em 2016, com os esforços que estamos a fazer na contratação de profissionais e no equipamento musical das escolas, esse número subirá para 3500 crianças. -----

----- Não perdemos também tempo em lançar e atribuir bolsas de estudo a filhos de famílias numerosas, nos ensinos profissional e superior. As bolsas para este ano letivo estão todas atribuídas, por concurso. -----

----- Fomos dos primeiros municípios do país a assumir a decisão de aplicar o IMI familiar, ajudando a criar uma onda positiva no país para a generalização desta medida. -----

----- Adotámo-la o ano passado beneficiando quase 5000 famílias com 2 e 3 filhos. -----

----- Para além disso, praticamos a mais baixa taxa de IMI em todo o concelho (0,3) e aplicamos uma minoração de taxas na Área da Reabilitação Urbana de Viseu, coração da cidade que desejamos repovoar com jovens famílias. -----

----- A respeito do IMI familiar, não posso deixar de dar nota da minha preocupação e discordância a respeito da revisão em baixa dos benefícios fixados para as famílias com filhos. -----

----- Uma certa obsessão ideológica de penalizar quem tem propriedade privada acaba por tomar por rico quem tenha uma casa avaliada a partir de 70 mil euros. -----

----- Simulações realizadas indicam que uma família com dois filhos que resida num concelho como Viseu, que aplica a taxa mínima de 0,3% e que tenha uma casa avaliada em cem mil euros, vai pagar em mais imposto. -----

----- Feitas as contas, este IMI familiar será menos vantajoso do que o IMI familiar original. -----

----- Ou seja, grande parte das famílias com filhos vai pagar mais imposto e sentir menos a dedução. -----

----- O Poder Central faz assim recuar, por motivos puramente ideológicos, os benefícios de uma medida positiva, que ainda por cima era praticada à custa dos municípios. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Espero que, em sede do próximo Orçamento de Estado, se corrija esta decisão penalizadora. -----

-----Na Conferência da passada semana, assumiu ainda o compromisso de executar as 5 medidas em falta do nosso 1º pacote de medidas ainda em 2016, antecipando assim em 3 anos a meta que tínhamos definido. -----

-----Em particular referiu que ainda em 2016 a empresa municipal de habitação social disponibilizará um serviço domiciliário para pequenas reparações domésticas, dirigido a famílias numerosas de baixos rendimentos. -----

-----Acreditamos que estaremos não apenas a dar melhor qualidade de vida a quem mais precisa, como a transmitir uma mensagem de confiança e de segurança às famílias com filhos. -----

-----Aos poderes públicos e às instituições sociais pede-se hoje que garantam uma resposta de emergência proximidade em situações de crise, em benefício do bem-estar e da qualidade de vida. -----

-----Em matéria de política fiscal, adotaremos em sede da reforma das taxas municipais descontos nos impostos de urbanismo e habitação para famílias com 3 ou mais filhos.-----

-----Será ainda mais económico para as famílias numerosas construir ou reabilitar s suas habitações em Viseu. -----

-----No conjunto, estas medidas criam um ambiente amigo das famílias. -----

-----Em Viseu, se temos um bom ecossistema para viver teremos também um bom ecossistema para fazer nascer, para educar ao longo da vida, para trabalhar, para empreender e para envelhecer. Compreendo que Viseu, como “Melhor Cidade para Viver”, não pode passar ao lado deste problema e deste desafio. -----

-----Os municípios podem ter poderes e competências limitados, mas devem também assumir a sua responsabilidade e converter em medidas concretas as atribuições que lhes cabem. ----

-----Reconhecemos hoje que é um imperativo colocar a natalidade no centro da agenda política em Portugal e, mais do que isso, implementar um conjunto de medidas eficaz de incentivo à natalidade e de apoio familiar nos programas governativos. -----

-----Por esse motivo, em 2017, o Município renovará o seu compromisso, apresentando um 2º pacote de medidas. -----

-----Neste desígnio, queremos também “puxar” pelo papel das empresas locais, consolidando uma rede de empresas amigas da família que fomente “práticas empresariais familiarmente responsáveis”. -----

-----As conferências que organizamos em parceria com o Correio da Manhã tiveram também esse objetivo de sensibilização e de pedagogia. -----

-----2) Águas de Viseu lança 1º serviço educativo na véspera do Dia Mundial da Água-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que na passada segunda-feira, foi lançado o 1º serviço educativo da Águas de Viseu, numa primeira visita escolar à ETAR Viseu Sul, em Faíl, com um grupo de 70 crianças. -----

-----Será na infraestrutura de tratamento de águas residuais mais evoluída do país que a Águas de Viseu irá apresentar os primeiros recursos de educação e sensibilização ambiental para crianças em idade escolar dos 6 aos 12 anos, entre um filme e um livro lúdico-pedagógicos. -----

-----De 4 a 15 de abril, a ETAR Viseu Sul receberá, no âmbito do Serviço Educativo das Águas de Viseu, um total de 900 crianças do 4º ano do 1º ciclo das escolas do concelho, às quais será proporcionada uma experiência real e complementar ao estudo do ciclo da água que integra o seu programa curricular anual. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Os alunos serão também convidados a assistir à visualização do filme “A Fábrica da Água de Viseu”, um recurso multimédia lúdico-pedagógico que explica o ciclo de tratamento da água para consumo. -----

-----Haverá ainda lugar a um período de questões para que o grupo possa esclarecer as dúvidas e enriquecer a sua experiência. -----

-----3) Município de Viseu adere à “Hora do Planeta”-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Município de Viseu aderiu à iniciativa “hora do planeta”. As luzes do edifício dos Paços do Concelho estiveram desligadas entre as 20H30 e as 21H30 do passado dia 19. -----

-----A iniciativa desafia indivíduos, empresas, entidades governamentais e toda a comunidade por todo o mundo a desligar as suas luzes durante uma hora. Um evento de manifestação de apoio à promoção de um ambiente sustentável a que Viseu não poderia deixar de se associar. -----

-----4) Município de Viseu assina acordo de cooperação para o 1º inventário arbóreo de Viseu-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Município de Viseu assinalou a celebração do Dia Internacional das Florestas com um conjunto de iniciativas de defesa e educação ambiental. -----

-----Na passada Segunda-feira, assinamos, nos Paços do Concelho, o acordo de cooperação para a elaboração do 1º Inventário do Património Arbóreo da Cidade de Viseu. -----

-----O projeto, aprovado em fevereiro passado, será desenvolvido em parceria com a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, a QUERCUS e a Associação para o Desenvolvimento e Investigação de Viseu (ADIV), representando um investimento municipal de 70 mil euros. -----

-----Deste modo, a “cidade-jardim da Beira” verá as suas diversas espécies catalogadas e reconhecidas, permitindo, entre outras vantagens, o conhecimento e valorização dos exemplares autóctones e a estruturação de um “manual de boas práticas” para a correta plantação, manutenção e salvaguarda do património arbóreo. -----

-----5) “Semana da Leitura” juntou 550 crianças em Viseu-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Município de Viseu assinalou a “Semana da Leitura” entre os dias 14 e 18 de março. 550 crianças do 1º Ciclo do Ensino Básico participaram desta programação especial que teve lugar na Biblioteca Municipal D. Miguel da Silva. -----

-----Ateliês criativos, leituras encenadas e espetáculos a pensar nos mais novos marcaram esta semana temática que visa incentivar os hábitos de leitura. -----

-----AGRADECIMENTOS-----

360 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----EON Indústrias Criativas, pela oportunidade dada pela Câmara Municipal de Viseu, de participar no stand do Município de Viseu na BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa – EDOC/2016/17640. -----

-----Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Lordosa, pela oferta por parte Câmara Municipal de Viseu, da bandeira do Município em formato grande – EDOC/2016/17444. --

-----Universidade Sénior de Lamego, pela forma como a Câmara Municipal de Viseu, recebeu os alunos que visitaram o Museu do Quartzo – EDOC/2016/19041. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Escola Superior de Saúde de Viseu, pela colaboração dada pela Câmara Municipal de Viseu, no âmbito do 3.º Simpósio “Saber Envelhecer... Um desafio emergente” que se realizou na Escola Superior de Saúde do IPV, no dia 18 de fevereiro – EDOC/2016/17395. -----

-----UFASV – União de Familiares e Amigos do Surdo de Viseu, pelo apoio dado pela Câmara Municipal de Viseu no âmbito das atividades desenvolvidas por aquela instituição – EDOC/2016/19675. -----

-----**APOIOS**-----

361 - 01.04.01 - Apoios Financeiros-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

-----mil euros, ao Banco Alimentar Contra a Fome de Viseu, no âmbito da realização do 8.º Encontro dos Bancos Alimentares a realizar-se a 15 e 16 de abril de 2016 – EDOC/2016/18623.-

-----mil e quinhentos euros, à Associação Portuguesa de Educação Ambiental, para as despesas de logística, deslocação de oradores convidados e custos da organização, no âmbito das XXII Jornadas Pedagógicas de Educação Ambiental, a realizar nos dias 8, 9 e 10 de abril de 2016 - EDOC/2016/18591.-----

-----**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E PISCINAS DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU**-----

362 - 01.05.01 - Protocolo para Utilização das Piscinas Municipais de Viseu para o Ano Letivo de 2015/2016 – Centro de Apoio a Deficientes de Santo Estevão-----

-----Conforme proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.06109/2016, de 03-03-2016, com a distribuição n.º EDOC/2016/17021, a Câmara deliberou autorizar a celebração do Protocolo para a utilização das Piscinas Municipais de Viseu para o ano letivo 2015/2016, com a entidade identificada em título. -----

363 - 01.05.02 - Protocolo para Utilização das Piscinas Municipais de Viseu para o Ano Letivo de 2015/2016 – Associação Social, Cultural, Desportiva e Recreativa Balsa Nova-----

-----Conforme proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.06108/2016, de 03-03-2016, com a distribuição n.º EDOC/2016/17099, a Câmara deliberou autorizar a celebração do Protocolo para a utilização das Piscinas Municipais de Viseu para o ano letivo 2015/2016, com a entidade identificada em título. -----

-----**PROTOCOLOS**-----

364 - 01.06.01 - Município de Viseu/ Freguesia de Bodiosa/ Associação Folclórica Cultural e Recreativa de Pereiras de Bodiosa-----

-----Reconhecendo o Município de Viseu que: -----

-----As organizações de carácter associativo do concelho constituem uma parte fundamental em qualquer política de desenvolvimento local; -----

-----As inúmeras coletividades do concelho são uma base decisiva na construção de solidariedades e na expressão de uma forma de vida em comunidade, que favorece a democracia e a

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

cidadania e assumem uma importância social, cultural, economicista e política de elevado significado; -----

-----As nossas associações e instituições desenvolvem trabalho sobejamente reconhecido na formação e educação dos jovens, despoletando-lhes o interesse no desenvolvimento comunitário, social, cultural e desportivo; -----

-----As Coletividades promovem a integração social e assumem um papel determinante na promoção da cultura, do desporto, na área social, substituindo muitas das vezes a intervenção do próprio estado; -----

-----O trabalho desenvolvido pelos inúmeros dirigentes que, em regime quase sempre de voluntariado, têm contribuído para a prossecução dos seus objetivos associativos, nas diferentes áreas de Ação, é de elevado valor; -----

-----Mantém a intenção de continuar a adotar medidas para proporcionar os meios necessários e adequar os seus critérios de apoio às reais aspirações do movimento associativo, nas suas mais diversas áreas de intervenção e apoio à comunidade visense; -----

-----Assim, no sentido de promover um aumento quantitativo e qualitativo das atividades desenvolvidas, de generalizar o acesso à prática de atividades culturais, desportivas e sociais, nos vários escalões etários e segmentos sociais da população, em colaboração com as Freguesias, pretende pelo presente protocolo continuar a levar a efeito um programa de apoio às Coletividades do Concelho. -----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, nos termos das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, celebrar um protocolo entre o Município de Viseu e a Associação Folclórica Cultural e Recreativa de Pereiras de Bodiosa em articulação com Freguesia de Bodiosa, com vista à aquisição de trajes.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2015/64997). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

365 - 01.06.02 - Município de Viseu/ Freguesia de Fragosela/ Centro Social de Prime-----

-----Reconhecendo o Município de Viseu que: -----

-----As organizações de carácter associativo do concelho constituem uma parte fundamental em qualquer política de desenvolvimento local; -----

-----As inúmeras coletividades do concelho são uma base decisiva na construção de solidariedades e na expressão de uma forma de vida em comunidade, que favorece a democracia e a cidadania e assumem uma importância social, cultural, economicista e política de elevado significado; -----

-----As nossas associações e instituições desenvolvem trabalho sobejamente reconhecido na formação e educação dos jovens, despoletando-lhes o interesse no desenvolvimento comunitário, social, cultural e desportivo; -----

-----As Coletividades promovem a integração social e assumem um papel determinante na promoção da cultura, do desporto, na área social, substituindo muitas das vezes a intervenção do próprio estado; -----

-----O trabalho desenvolvido pelos inúmeros dirigentes que, em regime quase sempre de voluntariado, têm contribuído para a prossecução dos seus objetivos associativos, nas diferentes áreas de Ação, é de elevado valor; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Mantém a intenção de continuar a adotar medidas para proporcionar os meios necessários e adequar os seus critérios de apoio às reais aspirações do movimento associativo, nas suas mais diversas áreas de intervenção e apoio à comunidade viseuense; -----

-----Assim, no sentido de promover um aumento quantitativo e qualitativo das atividades desenvolvidas, de generalizar o acesso à prática de atividades culturais, desportivas e sociais, nos vários escalões etários e segmentos sociais da população, em colaboração com as Freguesias, pretende pelo presente protocolo continuar a levar a efeito um programa de apoio às Coletividades do Concelho. -----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, nos termos das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, celebrar um protocolo entre o Município de Viseu e o Centro Social de Prime em articulação com Freguesia de Fragosela, com vista à aquisição de carpete para a cobertura do piso desportivo e aquisição de bancos e cabides para os balneários dos atletas.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2016/19903). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

366 - 01.06.03 - Município de Viseu/ Freguesia do Campo/ Requalificação da Travessa do Ferro e Travessa das Lameiras em Moure de Madalena-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia do Campo, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Freguesia do Campo, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2016/16724). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

367 - 01.06.04 - Município de Viseu/ Freguesia do Campo/ Repavimentação e Valetas na Estrada da Zona Industrial-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia do Campo, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Freguesia do Campo, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2016/13147). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

368 - 01.06.05 - Município de Viseu/ União das Freguesias de Barreiros e Cepões/ Requalificação e Pavimentação da Rua do Moitedo-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a União das Freguesias de Barreiros e Cepões, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a União das Freguesias de Barreiros e Cepões, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2015/70712). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

369 - 01.06.06 - Município de Viseu/ Quercus/ União das Freguesias de Barreiros e Cepões/ Construção da Ecovia entre Santa Eufémia e Cavernães-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a União das Freguesias de Barreiros e Cepões, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a União das Freguesias de Barreiros e Cepões, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2015/81278). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

370 - 01.06.07 - Município de Viseu/ União das Freguesias de Barreiros e Cepões/Comissão de Baldios de Nelas (Cepões)-----

-----As políticas educativas definidas pela Administração Central e a consequente maior mobilidade de alunos têm conduzido à desativação de diversas instalações escolares no concelho de Viseu. -----

-----Em situações pontuais, algumas instalações voltam a ser necessárias à Comunidade Educativa, sendo a sua reativação acompanhada de trabalhos de reabilitação ou de requalificação. --

-----Mesmo com a expectativa de reativação, o tempo que medeia os dois processos implica, sempre, a necessidade de conservação desse património municipal. -----

-----As instalações escolares desativadas devem estar ao serviço das populações, inseridas numa lógica de serviço público, contribuindo para a dinamização social, cultural e recreativa do território em que estão localizadas. -----

-----As Associações, Coletividades e Movimentos Cívicos podem assegurar a reanimação e revitalização social dessas instalações e, simultaneamente, contribuir para a manutenção, conservação e limpeza dos edifícios e espaços envolventes. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um Acordo de Colaboração entre o Município de Viseu, a União de Freguesias de Barreiros e Cepões e a Comissão de Baldios de Nelas, com vista à cedência a título precário, por parte do Município, das instalações da antiga Escola do 1.º Ciclo de Nelas, à referida comissão, para que nela se desenvolvam atividades previstas no seu objeto social. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido acordo (EDOC/2015/40357). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

371 - 01.06.08 - Município de Viseu/ Juntas de Freguesias de Viseu/Promotores Locais-----

-----Considerando que: -----

-----De acordo com as últimas projeções do Eurostat, em 2060 haverá na União Europeia apenas duas pessoas em idade ativa (15-64 anos) para cada pessoa com mais de 65 anos, ao passo que esse rácio é hoje de 4 para 1. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Na origem desta nova tendência está a combinação da diminuição das taxas de natalidade com o aumento da esperança média de vida que, desde 1960, aumentou em 8 anos, sendo que as projeções demográficas apontam para um novo aumento de 5 anos nos próximos 40 anos.----

-----Estas projeções traduzem o sucesso das políticas de saúde e segurança social, nomeadamente ao nível da melhoria do saneamento básico, da indústria de medicamentos e do avanço das tecnologias médicas, mas também a necessidade de adaptação das políticas públicas direcionadas para este segmento etário, na forma de sustentabilidade da segurança social, do sistema nacional de saúde e da forma de ocupação dos tempos livres pelos seniores. -----

-----No entanto, enquanto se reduz a mortalidade por doenças infetocontagiosas, cresce o número de doenças crónico-degenerativas, como consequência do aumento da longevidade de vida. -----

-----Em todo o mundo, em especial nos países desenvolvidos, têm vindo a ser adotadas políticas públicas de envelhecimento ativo, nas quais se enquadram os programas de atividade física com o objetivo de promoção da saúde, surgindo como um meio de modificar os hábitos de vida dos seniores, retardando o aparecimento de doenças crónicas e mantendo-os por mais tempo funcionalmente capazes para realizar as tarefas do seu quotidiano. -----

-----O Município de Viseu tem estado na linha da frente na implementação de programas de promoção da atividade física para seniores, tendo iniciado em 2007 o projeto Atividade Sénior, direcionado para os nossos munícipes com mais de 55 anos. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora da 10.^a edição do Projeto Atividade Sénior, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e artigo 22.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com os Promotores Locais, em articulação com as Juntas de Freguesia. -----

-----Mais deliberou, aprovar os montantes a transferir para os Promotores Locais, identificados na lista em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/20882, assim como, os respetivos números de compromissos sequenciais, em consonância com o estipulado na Lei dos Compromissos. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo e a lista dos Promotores Locais *supra referida*. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CONTRATOS-PROGRAMA-----

372 - 01.07.01 - Pagamento de Projeto “Requalificação do Largo da Parreira em Tondelinha” – Orgens-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/17626, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a freguesia de Orgens, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 3.690,00 euros, acrescido de IVA, para o Pagamento do Projeto referente à obra identificada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

373 - 01.07.02 - Pagamento de Projeto “Requalificação da Rua da Torre (Bairro) em Mundão e Rua Luís Coelho em Britamontes” – Mundão-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2014/34942, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a freguesia de Mundão com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 4.000,00 euros, acrescido de IVA, para o Pagamento do Projeto referente à obra identificada em epígrafe. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

374 - 01.07.03 - Requalificação da EM 229/2, Junto à Sede da Junta – Povolide-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/44986, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Povolide, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 61.800,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

375 - 01.07.04 - Pagamento de Projeto “Requalificação da Rua da Cofadeira em Silveiros” – Silgueiros-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2015/79716, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a freguesia de Silgueiros com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 5.000,00 euros, acrescido de IVA, para o Pagamento do Projeto referente à obra identificada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

376 - 01.07.05 - Substituição do telhado da Escola de Travassô em Barreiros – União das Freguesias de Barreiros e Cepões-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/7699, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a União de Freguesias de Barreiros e Cepões com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 659,00 euros, acrescido de IVA, para o Pagamento de despesas referentes à obra identificada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

377 - 01.07.06 - Pagamento de levantamento topográfico para a Construção de Parque de Merendas de Bela Vista – Silgueiros-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/16264, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a freguesia de Silgueiros com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 150,00 euros, acrescido de IVA, para o Pagamento de despesas referentes ao levantamento topográfico necessário à execução da obra identificada em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

378 - 01.07.07 - Requalificação do Bairro da Barrosa – Zona B – Rua do Carvalhal – Abraveses-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2016/17100, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Abraveses, até 30 de junho, do corrente ano. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

379 - 01.07.08 - Alargamento e Execução de Passeios entre a Ponte e o Parque de Estacionamento na Estrada de Sanguinhedo e Rua da Lage da Bezerra – Côta-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2016/16136, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Côta, por mais 120 dias. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

380 - 01.07.09 - Requalificação do Largo do Cemitério – Orgens-----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2016/17370, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia de Orgens, por mais 30 dias. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**REDE PORTUGUESA DE CIDADES INTERCULTURAI**S-----

381 - 01.08.01 – Considerando que:-----

-----O Município de Viseu participou na VI Reunião da Rede Portuguesa das Cidades Interculturais, realizada no passado dia 3 de março, em Santa Maria da Feira onde foi possível conhecer mais aprofundadamente esta rede que tem como principais objetivos a integração de imigrantes, a promoção da interculturalidade e a valorização da diversidade -----

-----A Rede Portuguesa de Cidades Interculturais permite e estimula a troca de experiências e boas práticas entre cidades com realidades interculturais distintas. -----

-----Esta rede tem ainda uma ligação de proximidade com a Rede Europeia de Cidades Interculturais, que se configura como uma comunidade de aprendizagem sobre a diversidade em cada cidade, tendo em vista a definição de estratégias de intervenção e o desenvolvimento de projetos colaborativos sobre temáticas específicas e a possibilidade de integrar projetos europeus, como já aconteceu com as cidades da Amadora e Loures. -----

-----Neste momento integram a Rede 8 cidades. -----

-----O Município está neste momento a desenvolver, através do Gabinete de Educação o Projeto “Viseu + Intercultural”, que visa a promoção da interculturalidade, criando condições para uma mediação eficaz entre as comunidades ciganas e as instituições públicas, promovendo a mudança através da participação ativa e partilha entre os diversos interlocutores e proporcionando um enriquecimento e aprendizagens mútuos. -----

-----Assim neste seguimento e tendo em conta a informação do Gabinete de Ação Social, n.º 11/2016, anexada à distribuição n.º EDOC/2016/14111 a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a integração do Município de Viseu na Rede Portuguesa de Cidades Interculturais.-----

-----**PROGRAMA REDE DE BIBLIOTECAS ESCOLARES – CANDIDATURA 2016 – INTEGRAÇÃO**-----

382 - 01.09.01 – Tendo em conta os documentos e informações constantes da distribuição n.º EDPOC/2016/16750, a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da escola apoiada pela Rede de Bibliotecas Escolas, na candidatura de 2016 (Escola Básica Infante D. Henrique) e também do agradecimento efetuado á Câmara Municipal e Biblioteca Municipal. -----

-----**VISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU, S.A.** -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

383 - 01.10.01 – Trabalhos Arqueológicos no Edifício Municipal “ Casa das Bocas”-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a deliberação tomada na Reunião Ordinária da Viseu Novo, S.R.U. – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A. realizada no dia 07-03-2016, e Relatório Final de Análise de Propostas (AD-02/2016) de 01-03-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/19057, deliberou em conformidade com a mesma, a adjudicação dos serviços com vista à execução dos “Trabalhos Arqueológicos no Edifício Municipal “Casa das Bocas””, ao concorrente “Eon – Indústrias Criativas, Lda.”, pelo valor de € 9.000,00 (nove mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

384 - 01.10.02 – Execução do Estudo Geológico do Edifício Municipal “ Casa das Bocas”-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a deliberação tomada na Reunião Ordinária da Viseu Novo, S.R.U. – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A. realizada no dia 07-03-2016, e Projeto de Decisão de Adjudicação (AD-07/2016) de 26-02-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/19046, deliberou em conformidade com a mesma, a adjudicação dos serviços com vista à “Execução do Estudo Geológico do Edifício Municipal “Casa das Bocas””, ao concorrente “Deltatau – Sondagens e Estudos Geotécnicos, Lda.”, pelo valor de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

385 - 01.10.03 – Trabalhos Arqueológicos no Edifício Municipal situado na Rua Direita n.º149 em Viseu (Antigo Orfeão)-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a deliberação tomada na Reunião Ordinária da Viseu Novo, S.R.U. – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A. realizada no dia 07-03-2016, e Relatório Final de Análise de Propostas (AD-03/2016) de 22-02-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/19064, deliberou em conformidade com a mesma, a adjudicação dos serviços com vista à execução dos “Trabalhos Arqueológicos no Edifício Municipal situado na Rua Direita n.º 149 em Viseu (Antigo Orfeão)”, ao concorrente “Eon – Indústrias Criativas, Lda.”, pelo valor de € 4.500,01 (quatro mil e quinhentos euros e um cêntimo), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

-----**APOIO À RECUPERAÇÃO DE ALÇADOS**-----

386 - 01.11.01 - Avenida Capitão Silva Pereira n.º 53-57 – Manuel de Almeida Lucas-----
-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 29, tomada na Reunião de Câmara de 14-01-2016 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2016/15107, em especial a informação n.º 129.SRU/2016 de 08-03-2016, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito na Avenida Capitão Silva Pereira, n.º 53-57, Freguesia de Viseu, no valor de 1.953,60 euros, requerido por Manuel de Almeida Lucas. -----

387 - 01.11.02 - Rua D. Duarte n.º 90 - Paulo Manuel Pimentel Tavares-----
-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 29, tomada na Reunião de Câmara de 14-01-2016 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2016/16045, em especial a informação n.º 154.SRU/2016 de 08-03-2016, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito na Rua D. Duarte, n.º 90, Freguesia de Viseu, no valor de 256,50 euros, requerido por Paulo Manuel Pimentel Tavares. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ESPAÇOS VERDES DO MUNICÍPIO DE VISEU – FORNECIMENTO CONTÍNUO PELO PRAZO DE 12 MESES COM DIVISÃO EM LOTES-----

388 - 01.12.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2016/6870, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 26-02-2016 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Prestação de Serviços de Manutenção em espaços verdes do Município de Viseu – Fornecimento Contínuo pelo prazo de 12 Meses Com Divisão em Lotes”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 5 e 12 do artigo 75º do Orçamento de Estado para 2015, aprovado pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE 03-DOMA

-----REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DO FONTELO-----

389 - 03.01.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 054/2016-CCC de 07-03-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/17440, e demais informações constantes do histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a aprovação, em face da informação prestada, e bem assim, das razões explanadas, da aplicação de sanção contratual no valor de 61.389,42 euros, correspondente ao período entre 01-01-2015 a 27-01-2015 e 14-08-2015 até à conclusão da obra, 22-09-2015 (67 dias). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EXECUÇÃO DOS CAMINHOS PEDONAIS NO PARQUE URBANO DA AGUIEIRA-----

390 - 03.02.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 47/2016MA, de 11-03-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/11380, e demais informações constantes do histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a do Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no 3.º ano após Receção Provisória da Obra e autorização da liberação de mais quinze por cento da caução total da obra. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSTRUÇÃO CIVIL-----

391 - 03.03.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 35/2016MA, de 04-03-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/13459 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar, a execução de trabalhos de pintura na EB1 de Mundão, no muro exterior e nas salas do edifício onde são lecionadas as aulas, com valor estimado de 3.075,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETUMINOSO – ANO 2015-----

392 - 03.04.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 10/2016MA, de 20-01-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/74684 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar, os trabalhos de Reparação de pavimento na Estrada da Ramalhosa na Freguesia Rio de Loba, com valor estimado de 3.720,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

393 - 03.04.02 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 09/2016, de 19-01-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/82114 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar, os trabalhos de Reparação de pavimento na Quinta da Samarrôa na Freguesia Rio de Loba, com valor estimado de 186,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

394 - 03.04.03 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 37/2016MA, de 08-03-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/2279 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar, os trabalhos de Reparação de pavimento na Rua António Almeida Feijão na Freguesia Rio de Loba, com valor estimado de 1.209,00 euros. Acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

395 - 03.04.04 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 05/2016MA, de 13-01-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/74698 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar, os trabalhos de Pavimentação de área junto ao Centro Social e ao antigo apeadeiro de Travanca na Freguesia de Bodiosa, com valor estimado de 1.291,50 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA – ANO DE 2013/2014-----

396 - 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 36/2016MA, de 08-03-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/17413 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar, os trabalhos de construção de coletor de águas pluviais em Folgosa na Freguesia de Lordosa, com valor estimado de 425,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

397 - 03.05.02 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 38/2016MA, de 09-03-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/17899 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar, os trabalhos de Colocação de lancis no espaço exterior do Pavilhão da Cidade na Freguesia de Viseu, com valor estimado de 641,25 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

398 - 03.05.03 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 39/2016MA, de 09-03-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/4584 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar, dos trabalhos de Alteração de triângulo no separador em Repeses, com valor estimado de 319,75 euros, de IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

399 - 03.05.04 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 40/2016, de 09-03-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/21795 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar, os trabalhos de Calçetamento de área ajardinada na Rua Eng.º Beirão do Carmo, na Freguesia de Viseu, com valor estimado de 860,60 euros, acrescido de IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

400 - 03.05.05 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 41/2016MA, de 09-03-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/44525 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar, os trabalhos de Reparação de passeios em vidro na Rua do Caixa na Freguesia de Viseu, com valor estimado de 180,00 euros, acrescido de IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

401 - 03.05.06 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 43/2016MA, de 09-03-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/53256 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar, os trabalhos de Reparação de Zonas Pedonais, Travessa Nova do Pinhô na Freguesia de Viseu, com valor estimado de 989,50 euros, acrescido de IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

402 - 03.05.07 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 44/2016MA, de 09-03-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/67920 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar, os trabalhos de execução de caldeiras na Urbanização do Fontelo na Freguesia de Viseu, com valor estimado de 361,50 euros, acrescido de IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

403 - 03.05.08 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 48/2016MA, de 14-03-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/16251 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar, os trabalhos de reparação de calçada na Rua do Terreiro na Freguesia de Rio de Loba e Reparação de pavê no parque de estacionamento exterior ao Hospital de S. Teotónio na Freguesia de Ranhados, com valor estimado de 134,50 euros, acrescido de IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

404 - 03.05.09 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 49/2016, de 15-03-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/47459 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar, os trabalhos de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

alargamento de zonas onde estão implantados os dissuasores na Ecopista, com valor estimado de 1.500,50 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

405 - 03.05.10 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 51/2016MA, de 16-03-2016, em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/42601 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar, os trabalhos de na passagem de peões junto à igreja matriz do cruzeiro, com valor estimado de 1.829,13 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico e jurídico do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA 04-DPGU

-----**LOTEAMENTOS**-----

406 - 04.01.01 - António Cardoso & Filhos, Lda.– Processo n.º 03/1997/7-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela suspensão da eficácia dos atos titulados pelo alvará de loteamento e promoção das correções necessárias, nos termos da informação n.º 146 de 05/10/2015, atendendo ao teor do parecer n.º 7 da Divisão de Serviços Jurídicos, de 25/01/2016.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

407 - 04.01.02 - António Pereira da Cruz – Processo n.º 03/2002/6-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela declaração de caducidade do licenciamento da operação de loteamento, reportado à deliberação de 27/06/2005, face ao determinado na alínea b) do n.º 1 do art.º 71.º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, face ao teor da informação de 26/01/2016.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

408 - 04.01.03 - Urbiviseu – Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos de Viseu, Lda. – Processo n.º 03/1997/6-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela declaração de caducidade do licenciamento da operação de loteamento, reportado à deliberação de 30/08/2012, face ao determinado na alínea b) do n.º 1 do art.º 71.º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, face ao teor da informação de 26/01/2016.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

409 - 04.02.01 - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Viseu – Processo n.º 09/2012/86-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela redução da liquidação da taxa de autorização de utilização referente às frações I e J, que apresenta o valor de 149,30 euros, na base de 90% da mesma, face ao teor da informação n.º 42/2016 de 07/03/2016, e conforme previsto no n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas (valor a liquidar – 14,93 €, valor da redução – 134,37 €).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

410 - 04.02.02 - União de Freguesias de Barreiros e Cepões – Processo n.º EDOC / 2015 / 84779-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação da informação n.º 08 / 2016 M.C., referente ao Plano de alinhamentos da Estrada Municipal n.º 1329 – Estrada do Pereiro, em Nogueira de Cima, na União de Freguesias de Barreiros e Cepões, com vista à efetuação do Inquérito Público, pelo prazo de 30 dias, e o estudo de um loteamento contíguo ao referido plano de alinhamentos, numa parcela de terreno pertencente à União das Freguesias de Barreiros e Cepões.---

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

411 - 04.02.03 - Sidor – Metalomecânica, Lda. – Processo n.º 40 – 85/2015-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela apreciação da proposta do plano de alinhamentos, devendo promover-se a discussão pública, pelo prazo de 30 dias, ressalvando o pedido ao ICNF da exclusão da área em causa do Regime Florestal Parcial, com efetivação, em fase posterior de uma alteração simplificada ao PDM, de modo a poder ampliar a UOPG 4.5, tendo em conta as informações de 04/03/2016, 10/03/2016 e de 17/03/2016 no âmbito da proposta urbanística cartografada na planta à escala 1:2000, salvaguardando as disposições do PMDFCI. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

412 - 04.02.04 - Viselbi – Bicicletas de Viseu, Lda. – Processo n.º 04 – 8/2016-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela viabilização da pretensão, tendo em conta a aprovação das malhas viárias assinaladas, em planta à escala 1:2000 e a sua admissibilidade para a zona contígua à E.N. 231, condicionada à satisfação dos requisitos decorrentes da informação de 18/03/2016, reportando supletivamente o processo n.º 09/2011/414 em nome de Francisco Figueiredo Ribeiro, além dos processos elencados nesta informação, considerando a proposta urbanística a aprovar afeta à faixa com 30 metros de profundidade, salvaguardando que a construção proposta não poderá exceder um piso em cave e dois pisos aferidos pela cota de soleira articulada com a Rua Preso, autorizando os serviços a promover as ações atinentes à elaboração do Plano de Pormenor correspondente à UOPG 2.32, com aquisição de cadastro e avaliação, cumprindo todas as formalidades inerentes, nomeadamente as decorrentes do CCP, integrando-se esta ação na execução do PDM.-----

-----Deliberou igualmente, pela efetivação de uma correção material, no âmbito da alínea d) do ponto 1 do artigo 122º do novo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, aprovado pelo decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de Maio, de modo que o índice de ocupação previsto nos “Índices, indicadores e parâmetros de natureza supletiva”, das UOPG 2.23, UOPG 2.24 e UOPG 2.35 seja $\leq 30\%$ e não $\leq 15\%$, como aliás está consagrado nas UOPG 2.10, UOPG 2.14, UOPG 2.27, UOPG 2.28, UOPG 2.32, UOPG 2.33, UOPG 2.36 e UOPG 2.37, dada a manifesta

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

identidade do quadro urbanístico subjacente, ressalvando que o índice médio de aproveitamento afetado ao índice de utilização acima da cota de soleira (IUacs) reportado à totalidade da parcela, não poderá exceder o aproveitamento decorrente da afetação do índice de ocupação em relação à parcela com 1.500m², podendo em casos específicos decorrentes da proposta urbanística a aprovar ou aprovada para o local, serem alterados os afastamentos laterais ou os diretamente relacionados com a satisfação dos artigos 31º e 32º do Regulamento do PDM, nomeadamente em propostas de contiguidade urbanística em termos edificatórios, ressalvando-se contudo que no âmbito do plano de pormenor a desenvolver, ficará assegurada a área de 1.500m² para a parcela a formatar e proveniente da propriedade cadastrada afeta ao requerente, caso se verifique, dada a especificidade do local ou a implantação das malhas viárias assinaladas, que não é assegurada, em termos formais, aquela área.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PARECERES AO ABRIGO DA LEI N.º 91/95 NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO E ALTERADA PELA LEI N.º 10/2008, DE 20 DE FEVEREIRO-----

413 - 04.03.01 - Carlos Marques Lopes - Processo n.º 53/2016/6542-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela emissão de parecer favorável nos termos do ponto 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto e pela Lei n.º 10/2008, de 20 de fevereiro, face ao teor da informação n.º 37 de 16/03/2016.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

414 - 04.03.02 - Maria de Jesus da Costa Dias - Processo n.º 53/2015/63769-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela emissão de parecer desfavorável nos termos do ponto 2 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto e pela Lei n.º 10/2008, de 20 de fevereiro, face ao teor da informação n.º 31 de 09/03/2016.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico-jurídico do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, José Pais de Sousa. -----

REUNIÃO PÚBLICA – Atendendo ao carácter público desta reunião, e verificadas as prévias inscrições, intervieram os seguintes munícipes: -----

-----Presidente da União das Freguesias de Barreiros e Cepões, António Tavares, que fez uma intervenção onde agradeceu os investimentos feitos pelo município na sua freguesia.-----

-----Agostinho Assunção Lopes de Matos, residente na Rua Augusta Cruz, n.º 12, Viseu, que reapresentou as reclamações e petições feitas ao Município e que já foram alvo de resposta pela Câmara e pelos Serviços Municipais. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Adelino Fernando de Almeida Costa, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Diretor de Departamento
